



Secretaria Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência de SC

Florianópolis/SC Campus UFSC Trindade

Telefone: (48)3721-5153

E-mail: sbpc.sc@sbcnet.org.br

PROJETO SBPC VAI À ESCOLA 2020 – VERSÃO CATARINENSE

A **Secretaria Regional da SBPC de Santa Catarina (SBPC-SC)** convida a todos os sócios e sócias ativos do estado a submeterem propostas de atividades científicas a serem desenvolvidas entre 01/03 e 30/11 de 2020 em escolas municipais ou estaduais de ensino fundamental ou médio, com o apoio da SBPC.

Valor do auxílio: até R\$ 10.000,00

Data limite para envio de propostas: 27 de janeiro de 2020 às 18:00h

Forma de envio: documento em PDF anexado a um email para sbpc.sc@sbcnet.org.br

O/a coordenador/a da proposta deverá ser sócio e estar em dia com sua anuidade 2020 da SBPC no momento da submissão (no caso de estar inadimplente, poderá regularizar apenas a anuidade de 2020, ignorando anuidades de anos anteriores). Para se tornar sócio ou apenas regularizar sua anuidade, ver <http://portal.sbcnet.org.br/socios/associe-se/>

O/a coordenador/a também deve possuir no mínimo o título de Mestre. A participação de outros membros na equipe é livre, sem exigência de vínculo com a SBPC ou grau acadêmico, no entanto, o envolvimento de estudantes de pós-graduação é fortemente recomendado.

O formato e o tema das atividades são livres, mas estimulamos a inclusão de etapas experimentais sempre que possível.

As propostas, depois de validadas pela Secretaria Regional, serão analisadas pela Diretoria da SBPC. A avaliação dos projetos ocorrerá no período de 01 a 14/02/2020, com o resultado sendo informado a partir de 17/02/2020. Os recursos serão destinados e priorizados em função da demanda e mérito das propostas. Em caso de alta demanda de projetos, a diretoria pedirá pareceres *ad hoc* para subsidiar sua decisão.

O projeto deve incluir necessariamente título, introdução (contextualizando a proposta), objetivos, público alvo, metodologia, cronograma e orçamento. Todos os itens financiados devem estar diretamente relacionados às atividades da proposta. Estimula-se a realização das atividades, sempre que possível, por pesquisadores locais que não necessitem de passagens e diárias. A anuência por escrito dos gestores da escola é obrigatória antes da execução, podendo, no entanto, ser obtida após a aprovação do projeto. Contatos prévios com escolas e Secretarias da Educação devem ser mencionados pois tornarão a proposta mais competitiva.

Dúvidas e esclarecimentos quanto ao formato do projeto ou das atividades podem ser obtidos através do e-mail sbpc_escola@sbcnet.org.br.

A SBPC sede será a gestora dos recursos. Portanto, todo gasto deverá ser precedido de no mínimo três orçamentos, obedecendo às regras de convênios a serem fornecidas pela SBPC (orientações: luizdionisio@sbcnet.org.br). No caso de hospedagem e passagem, desde que devidamente justificadas, as compras serão feitas, obrigatoriamente, pela agência contratada pela SBPC. Com relação à liberação de diárias (somente para atividades fora do domicílio do beneficiário), essas serão liberadas pela SBPC.

Ao final da atividade deverá ser feita uma avaliação por meio de relatório detalhado incluindo fotos. O relatório completo deverá ser encaminhado à SBPC, impreterivelmente até o dia 11/12/2020.

Florianópolis, 26/12/2019